



PORTARIA Nº 371/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

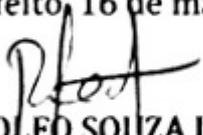
Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta Unidade Gestora quanto à operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com **Folha de Pagamento - SAGRES Módulo de Pessoal**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. **RAFAEL ALVES DE LIMA**, Secretário Municipal, (Cargo Comissionado), Gerenciador do SAGRES Módulo de Pessoal, CPF Nº 046.514.465/90, email: rafaelsap2017@gmail.com
2. **MARCOS ROMILDO BARBOSA**, arquivista, Servidor efetivo(concursado), Usuário do Sagres Módulo de Pessoal, CPF Nº 993.964.324/15, email: marcosromildofloresta@hotmail.com

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

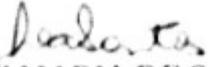
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de maio de 2017.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO